



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000900 / 2026
EMIÇÃO: 25/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de meio-fio pré-moldado de concreto e de tubos de concreto simples e armado, independente da quantidade, tipo menor preço.

Justificativa: Atender demanda da Secretaria Municipal de Obras.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de meio-fio de concreto pré-moldado e de tubos de concreto simples e armado, independente da quantidade. Válido por 1 ano, podendo ser renovado.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este processo licitatório está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo artigos das Lei 14.133/2021:

Das definições:

Art 6º

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Das modalidades de licitação:

Art 28, inc I - pregão

Art 29 - A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de meio-fio de concreto pré-moldado, tubos de concreto simples e armado, independente da quantidade, critério de julgamento de menor preço por item.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de meio-fio pré-moldado de concreto e tubos de concreto simples e armado, conforme as seguintes especificações e condições:

- O fornecimento deverá contemplar peças de concreto para meio-fio e tubo de concreto simples e armado, de acordo com as normas técnicas vigentes e com as dimensões previstas;
- Os materiais devem ser de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência adequadas para uso em vias públicas;
- A empresa contratada deverá cobrir eventuais defeitos de fabricação;
- Os materiais deverão ser entregues em conformidade com o cronograma da obra, sendo a entrega responsabilidade da fornecedora;

Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis, observadas as seguintes exigências:

I – Meios-fios de concreto: deverão ser fabricados com concreto que apresente resistência característica à compressão (fck) mínima de 20 MPa aos 28 (vinte e oito) dias, elaborado em conformidade com os critérios estabelecidos na ABNT NBR 12655.

II – Tubos de concreto: deverão ser fabricados em conformidade com os requisitos estabelecidos na ABNT NBR 8890:2020 – Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário – Requisitos e métodos de ensaio, atendendo aos requisitos técnicos aplicáveis quanto à fabricação, ao controle de qualidade e ao desempenho do produto.

A Administração poderá, a qualquer tempo, exigir da contratada a apresentação de documentação técnica emitida pelo fabricante, laudos de ensaio, relatórios de controle tecnológico ou outros documentos idôneos que comprovem o atendimento



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

às especificações e às normas técnicas exigidas neste edital, sem prejuízo da realização de inspeções, diligências ou ensaios para verificação da conformidade dos materiais fornecidos.

Essas condições visam assegurar a qualidade e a durabilidade dos materiais fornecidos, garantindo o melhor custo-benefício para o projeto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O processo licitatório será realizado na modalidade Pregão, em formato Eletrônico, na modalidade Registro de preço, com critério de julgamento por menor preço por item.

Para fornecimento dos itens, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação conforme exigido em edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de meio-fio pré-moldado de concreto e tubos de concreto simples e armado, as quantidades de materiais constantes são meramente estimativas de consumo, não representando obrigação de aquisição pela Administração Pública Municipal.

As eventuais aquisições serão requisitadas gradativamente, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, através do instrumento "requisição de despesa";

Os materiais deverão ser entregues em todo território municipal, tanto na zona urbana quanto na rural, isso inclui as respectivas localidades para a qual os materiais serão requisitados.

A empresa vendedora deverá dispor das quantidades requisitadas dos itens, para entrega no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da emissão da requisição, indiferente da localização - urbana ou rural.

Pelo fato de que as quantidades constantes no presente Edital são estimadas, poderão ocorrer em quantidades inferiores.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o Art 84 da Lei 14.133/2021.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do objeto licitado será realizada conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão os gestores:

Assegurar as obrigações das partes;

Assegurar que toda a documentação necessária esteja completa e acessível;

Coordenar com todas as partes envolvidas (internas e externas) a garantia da execução harmoniosa da Ata de Registro de Preço;

Monitorar os custos associados ao processo para garantir que permaneçam dentro do orçamento;

Verificar e aprovar notas fiscais, garantindo que os pagamentos sejam feitos conforme os termos acordados.

Avaliar a necessidade de renovar ou estender a Ata de Registro de Preço com antecedência suficiente e iniciar o processo de renovação ou extensão conforme os termos do edital, incluindo negociações e formalização de aditivos, se necessário;



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Observar revisão, reajuste e reequilíbrio de valores durante o prazo de vigência e corrigidos pelo IGP-M acumulado do período;

Utilizar sistemas de gerenciamento de processo licitatórios;

Fazer controle de saldos;

Estabelecer planos de contingência para lidar com possíveis interrupções ou problemas durante a vigência.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento para a modalidade deste processo licitatório é por nota de empenho através da requisição de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da empresa vencedora em até 10(dez) dias contados após apresentação da nota fiscal na Secretaria da Fazenda, acompanhada da Requisição de Despesa e das provas de regularidade devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta.

Os dados bancários para pagamento deverão ser em nome da Razão Social da empresa vencedora Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no edital, a empresa será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, em formato Eletrônico como critério de julgamento de menor preço por item. Fornecedor interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos constantes no edital.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor Estimado, consta no item 3 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto dessa licitação correrão por conta dos recursos designados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" quando emitida.